



**DESPACHO ADMINISTRATIVO AUTORIDADE SUPERIOR
GABINETE PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI**

ORIGEM: GABINETE PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

PARA: UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PMJF/PI

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, VESTUÁRIO OPERACIONAL E ACESSÓRIOS TÁTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)

OBJETIVO:

Ciente da necessidade enfrentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, especificamente, Guarda Civil Municipal -GCM – PMJF/PI, em acordo com todos os documentos anexados aos autos que, após planejamento, estudo e elaboração, demonstram a necessidade do objeto, bem como viabilidade da contratação de acordo com os documentos apresentados e, ainda, diante da obrigação de atender interesses da população, é que AUTORIZO que sejam adotados os encaminhamentos necessários a tramitação das etapas inerentes ao procedimento licitatório, determinando, igualmente, que seja encaminhada a Unidade competente para realização/condução dos atos preparatórios, recomendando que o mesmo seja conduzido com rigorosa obediência aos princípios constitucionais e legais vigentes, bem como aos métodos deles decorrentes na forma exigida pela legislação geral e norma complementar, observando, precisamente para a realização do ato, o princípio da segregação de funções próprio da etapa interna da licitação, permanecendo os atos externos em conformidade com as funções exercidas pela equipe responsável pela licitação, a qual é responsável pelo cumprimento das etapas pertinentes e inerentes ao objeto, a fim de bem dar sequência a tramitação normal do ato, sem prejuízo de juntada do Parecer Jurídico a ser emitido por parte dos Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Administração, encaminhando-se os demais atos subsequentes inerentes ao procedimento até sua finalização e publicação do resultado nos meios oficiais, após adjudicado e homologado pela maior autoridade administrativa.

Publique-se o aviso nos meios oficiais, na forma da lei.

Dê-se as providências, encaminhe-se os procedimentos como recomendado.

Gabinete do Prefeito Municipal – PMJF/PI

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 22 de junho de 2026

Pedro Gomes dos Santos Filho
Prefeito Municipal – PMJF/PI